



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

*Estado do Paraná*

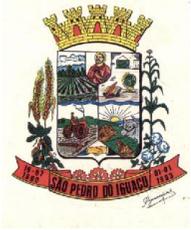
Rua Fortaleza, 885 - CEP: 85.929-000 - São Pedro do Iguaçu  
Fone/Fax: (45) 3255-1234 - e-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”. **Constituição Federal**

**São Pedro do Iguaçu, 16 de dezembro de 2024**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

*Estado do Paraná*

Rua Fortaleza, 885 - CEP: 85.929-000 - São Pedro do Iguaçu  
Fone/Fax: (45) 3255-1234 - e-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **GESTÃO SECRETARIA DA SAÚDE 2021 - 2024**

**HERMILO GAMBIN**

Secretária Municipal de Saúde

**LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA**

Diretor do Departamento de Saúde

**EDILEUZA DE SOUZA LAZARÁ**

Assiste de Gabinete do Secretário

**ANTÔNIO ADAILTON DOS SANTOS**

Diretor do Departamento de Saneamento Básico

**ANDRÉIA LÚCIA KAEFER**

Diretora do Programa Saúde da Família

**GIOVANE FERNANDO SAUER**

Coordenador do Setor de Vigilância Sanitária



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

*Estado do Paraná*

Rua Fortaleza, 885 - CEP: 85.929-000 - São Pedro do Iguaçu  
Fone/Fax: (45) 3255-1234 - e-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **APRESENTAÇÃO**

A transparência no processo de transição é um dos pilares que sustenta a confiança pública na administração municipal. Dessa forma, a disponibilização de dados e documentos relacionados ao encerramento do mandato e à transição para a nova gestão se torna uma exigência fundamental. O dever de publicidade dos atos de transição é um requisito básico para que a população acompanhe a situação da administração e compreenda os desafios e compromissos que a nova gestão herdará. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a Constituição Federal reforçam essa exigência, estabelecendo que a transparência das contas públicas é um dever do administrador, de modo a garantir a lisura dos atos e a responsabilidade fiscal do município.



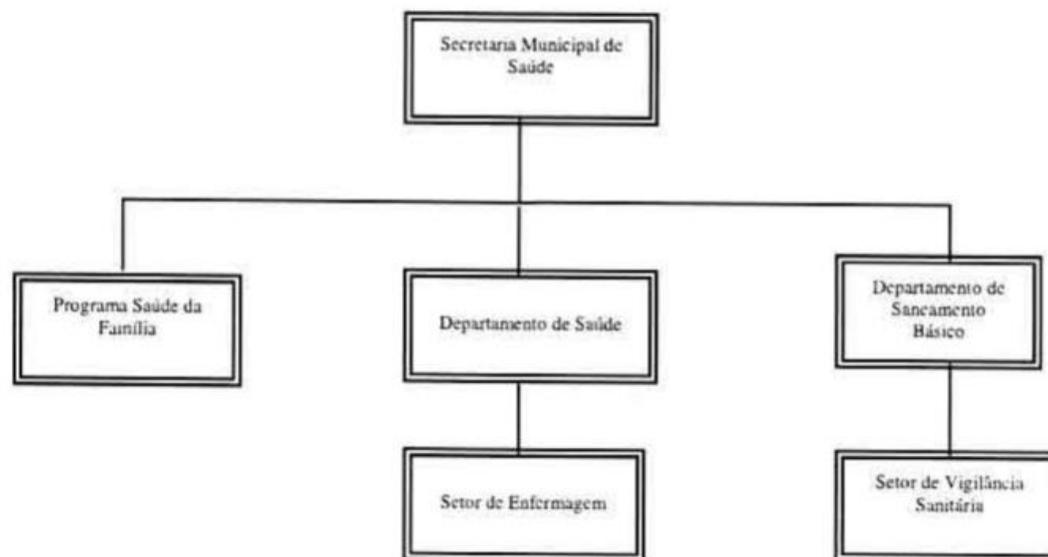
# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

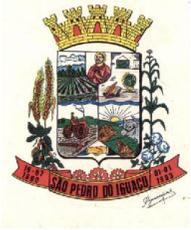
*Estado do Paraná*

Rua Fortaleza, 885 - CEP: 85.929-000 - São Pedro do Iguaçu  
Fone/Fax: (45) 3255-1234 - e-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## Organograma





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

*Estado do Paraná*

Rua Fortaleza, 885 - CEP: 85.929-000 - São Pedro do Iguaçu  
Fone/Fax: (45) 3255-1234 - e-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

### Descrição

A Atenção Primária constitui-se no primeiro e principal nível de atenção. Trata-se da porta de entrada no sistema de saúde.

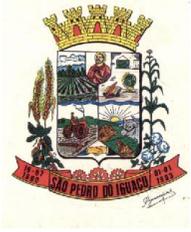
É a Ordenadora da Rede e Coordenadora do Cuidado, se identifica por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange:

- a promoção e a proteção da saúde;
- a prevenção de agravos;
- o diagnóstico;
- o tratamento;
- a reabilitação;
- a redução de danos e
- a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

**Promocão à saúde:** Atividades educativas e orientações em grupo sobre saúde bucal, gestação, hipertensão arterial, diabetes, planejamento familiar, teste rápido de gravidez e outros.

**Prevenção de doenças:** Vacinação e acompanhamento da população, de recém-nascidos a idosos e famílias cadastradas no programa Bolsa Família. Inclui também exames preventivos de câncer de colo de útero e mama; teste de diabetes; exames de AIDS e sífilis, entre outros.

**Recuperação da saúde:** Consultas com enfermeiros, dentistas, médicos e outros profissionais de saúde; tratamento de doenças e dos dentes; assistência às pessoas em situação de maus tratos e violência. Fornecimento e administração de medicamentos e soro oral. Curativo e retirada de pontos.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

*Estado do Paraná*

Rua Fortaleza, 885 - CEP: 85.929-000 - São Pedro do Iguaçu  
Fone/Fax: (45) 3255-1234 - e-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Gestão da Atenção Primária;
- Atenção Domiciliar;
- Atendimento Ambulatorial Básico;
  
- Atendimento clínico na Atenção Primária;
- Consulta e Acompanhamento Realizados por Profissional de Nível Superior;
- Exames Diagnósticos na Atenção Primária;
- Práticas Integrativas e Complementares;
- Ações Comunitárias;
- Atenção Familiar;
- Atividades Educativas, Terapêuticas e de Orientação à População;
- Imunização;
- Visita Domiciliar ou Institucional;
- Atenção à Saúde da Criança;
- Atenção à Saúde da Mulher;
- Atenção à Saúde de Pessoas com Doenças Transmissíveis;
- Atenção à Saúde do Adolescente;
- Atenção à Saúde do Homem;
- Atenção à Saúde do Idoso;
- Atenção à Saúde dos Adultos;
- Atenção à Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas;
- Educação em Saúde sobre Uso Racional de Medicamentos;
- Orientação Farmacêutica na Dispensação de Medicamentos;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

*Estado do Paraná*

Rua Fortaleza, 885 - CEP: 85.929-000 - São Pedro do Iguaçu  
Fone/Fax: (45) 3255-1234 - e-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA**

### **Descrição**

Abrange a anamnese (“entrevista médica”), o exame físico, a elaboração de hipóteses ou conclusões diagnósticas, solicitação de exames complementares, quando necessário, e prescrição terapêutica realizada pelo médico de saúde da família ou o médico de família e comunidade, médico generalista ou médico especialista quando este procedimento é exercido no âmbito da atenção básica.

### **Como realizamos o serviço?**

Ao chegar à unidade de saúde, o paciente é avaliado por um enfermeiro, que após uma breve avaliação irá encaminhar o paciente para outro profissional de nível superior, profissional médico. É oferecido nas unidades básicas de saúde atendimento com profissional de nível superior na área de saúde diariamente, nos horários predefinidos de acordo com a jornada de trabalho de cada estabelecimento. O ingresso ao primeiro atendimento aos pacientes é de livre e imediato acesso por meio presencial através do acolhimento e triagem de enfermagem. Exceto agendamentos pré-definidos como acompanhamentos e tratamentos de saúde que podem ser agendados conforme necessidade individual.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

*Estado do Paraná*

Rua Fortaleza, 885 - CEP: 85.929-000 - São Pedro do Iguaçu  
Fone/Fax: (45) 3255-1234 - e-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **Documentos Necessários a todos os atendimentos**

Sempre que possível, o usuário deverá portar algum documento de identificação tais como (exeto em caso de emergência):

- Cédula de identidade;
- Cartão SUS;
- CPF;
- Comprovante de Residência;

### **Serviço especializado CISCOPAR**

De acordo com o Ministério da Saúde a Atenção Especializada compreende um conjunto de ações e serviços de saúde realizados em ambiente ambulatorial, que incorporam a utilização de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado em média e alta complexidade. O município de São Pedro do Iguaçu está vinculado a dois Consórcios de Saúde para atenção especializada, cito: Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU atende demandas de urgência e emergência e Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR referência para consultas especializadas.

Os serviços que não são disponibilizados na região, são direcionados via agendamento pela regulação da 20ª Regional de Saúde à outras regiões, como o caso de Curitiba, para o acesso a esses serviços via Tratamento Fora do Domicílio – TFD, o município se responsabiliza pelo deslocamento e hospedagem do cidadão. Segue a seguir produções da atenção especializada. São ofertados continuamente determinados exames, consultas e procedimentos aos usuários do município de São Pedro do Iguaçu conforme tabela SUS e tabela CISCOPAR de acordo com as vagas disponibilizadas através das cotas. Como por exemplo:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

*Estado do Paraná*

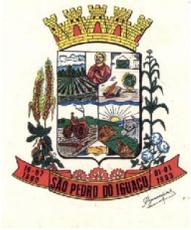
Rua Fortaleza, 885 - CEP: 85.929-000 - São Pedro do Iguaçu  
Fone/Fax: (45) 3255-1234 - e-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Consultas;
- RX;
- Ecografias;
- Tomografias;
- Ressonância;
  
- Cateterismo;
- Exames Laboratoriais;
- Fisioterapia;
- Eletroneuromiografia;
- Cintilografias;
- Outros exames e terapias;

### **Documentos Necessários para Serviço especializado CISCOPAR**

- Cédula de identidade;
- Cartão SUS;
- CPF;
- Comprovante de Residência;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

*Estado do Paraná*

Rua Fortaleza, 885 - CEP: 85.929-000 - São Pedro do Iguaçu  
Fone/Fax: (45) 3255-1234 - e-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **Componente Hospitalar**

A rede de serviços hospitalares da urgência é constituída pelas portas hospitalares de urgência, pelos leitos de retaguarda e de cuidados intensivos e pelos serviços de diagnóstico por imagem e laboratórios, os quais devem acolher a demanda espontânea e referenciada de urgência e funcionar de maneira articulada para os outros componentes da rede. Estes devem oferecer a retaguarda nas linhas de cuidado prioritárias, atendimento de média e de alta complexidade, procedimentos de maior complexidade, leitos de cuidados prolongados e de terapia intensiva.

A secretaria municipal de saúde tem como referência Hospital HOESP (Antigo Hospital Bom Jesus), para realizar os atendimentos das gestantes que necessitam de atendimento hospitalar.

## **Transporte Sanitário Eletivo**

Transporte Sanitário Eletivo é destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter não urgente e emergencial, no próprio município de residência ou em outro nas regiões de saúde de referência. Atendimento eletivo não requer assistência médica dentro de um reduzido espaço de tempo.

Essa modalidade de transporte é voltada ao usuário que demanda serviços de saúde e que não apresenta risco de vida ou necessidade de recursos assistenciais durante o deslocamento. Deve ser realizada por veículos tipo lotação: micro-ônibus, vans ou veículos de passeio.

É crescente a importância dos sistemas de transporte em saúde, especialmente daqueles de caráter eletivo e regulado, frente à necessidade de viabilizar o acesso da população ao atendimento clínico. O SUS é estruturado em diversos contextos geográficos com marcantes diferenças socioeconômicas, havendo alguns municípios e polos regionais com relativa concentração de serviços. O consórcio CISCOPAR também disponibiliza “A Linha Saúde” para deslocamento de pacientes e acompanhantes para determinadas regiões conforme indicação de tratamento médico.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

*Estado do Paraná*

Rua Fortaleza, 885 - CEP: 85.929-000 - São Pedro do Iguaçu  
Fone/Fax: (45) 3255-1234 - e-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)** tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte. São urgências situações de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras.

O **Ministério da Saúde** vem concentrando esforços no sentido de implementar a Política Nacional de Atenção às Urgências, da qual o SAMU 192 é componente fundamental. Tal Política prioriza os princípios do SUS, com ênfase na construção de redes de atenção integral às urgências regionalizadas e hierarquizadas que permitam a organização da atenção, com o objetivo de garantir a universalidade do acesso, a equidade na alocação de recursos e a integralidade na atenção prestada.

O **SAMU 192** realiza os atendimentos em qualquer lugar e conta com equipes que reúne médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e condutores socorristas. Como por exemplo:

- Residências;
- Locais de trabalho;
- Vias públicas.

O atendimento do **SAMU 192** começa a partir do chamado telefônico, quando são prestadas orientações sobre as primeiras ações. A ligação é gratuita, para telefones fixo e móvel. Os técnicos do atendimento telefônico que identificam a emergência e coletam as primeiras informações sobre as vítimas e sua localização.

Em seguida, as chamadas são remetidas ao Médico Regulador, que presta orientações de socorro às vítimas e aciona as ambulâncias quando necessário. As ambulâncias do **SAMU 192** são distribuídas estrategicamente, de modo a otimizar o tempo-resposta entre os chamados da população e o encaminhamento aos serviços hospitalares de referência.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

*Estado do Paraná*

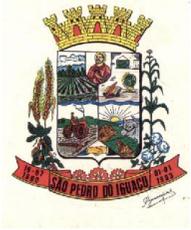
Rua Fortaleza, 885 - CEP: 85.929-000 - São Pedro do Iguaçu  
Fone/Fax: (45) 3255-1234 - e-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A prioridade é prestar o atendimento à vítima no menor tempo possível, inclusive com o envio de médicos conforme a gravidade do caso. As unidades móveis podem ser ambulâncias, motolâncias, ambulanchas ou aeromédicos, conforme a disponibilidade e necessidade de cada situação, sempre no intuito de garantir a maior abrangência possível.

### **QUANDO CHAMAR**

- Na ocorrência de problemas cardio-respiratórios;
- Intoxicação exógena e envenenamento;
- Queimaduras graves;
- Na ocorrência de maus tratos;
- Trabalhos de parto em que haja risco de morte da mãe ou do feto;
- Em tentativas de suicídio;
- Crises hipertensivas e dores no peito de aparecimento súbito;
- Quando houver acidentes/traumas com vítimas;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

*Estado do Paraná*

Rua Fortaleza, 885 - CEP: 85.929-000 - São Pedro do Iguaçu  
Fone/Fax: (45) 3255-1234 - e-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Afogamentos;
- Choque elétrico;
- Acidentes com produtos perigosos;
- Suspeita de Infarto ou AVC (alteração súbita na fala, perda de força em um lado do corpo e desvio da comissura labial são os sintomas mais comuns);
- Agressão por arma de fogo ou arma branca;
- Soterramento, Desabamento;
- Crises Convulsivas;
- Transferência inter-hospitalar de doentes graves;
- Outras situações consideradas de urgência ou emergência, com risco de morte, sequela ou sofrimento intenso.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

*Estado do Paraná*

Rua Fortaleza, 885 - CEP: 85.929-000 - São Pedro do Iguaçu  
Fone/Fax: (45) 3255-1234 - e-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **QUANDO NÃO CHAMAR**

- Febre prolongada;
- Dores crônicas;
- Vômito e diarreia;
- Levar pacientes para consulta médica ou para realizar exames;
- Transporte de óbito;
- Dor de dente;
- Transferência sem regulação médica prévia;
- Trocas de sonda;
- Corte com pouco sangramento;
- Entorses;
- Cólicas renais;
- Transportes inter-hospitalares de pacientes de convênio;
- Todas as demais situações onde não se caracterize urgência ou emergência médica.

**Importante: Nestes casos e em todos os casos sem caracterização de urgência ou emergência, o paciente poderá ser encaminhado ao posto de saúde ou então as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) mais próximas.**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

*Estado do Paraná*

Rua Fortaleza, 885 - CEP: 85.929-000 - São Pedro do Iguaçu  
Fone/Fax: (45) 3255-1234 - e-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br)

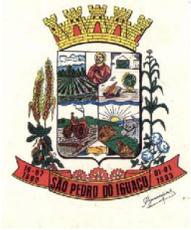
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **Assistência Farmacêutica**

### **COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Na farmácia básica central o profissional farmacêutico está envolvido em todas as etapas da assistência farmacêutica, desde seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação do medicamento. A seleção de medicamentos primeira etapa da assistência farmacêutica tem como objetivo o acesso a medicamentos eficazes, seguros e direcionados a doenças mais prevalentes, promovendo o uso racional e ganhos econômicos para racionalização dos custos de tratamento, visando isso está em andamento no município uma comissão de farmácia e terapêutica composta por uma equipe multidisciplinar trabalhando para construção do REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).

A programação de medicamentos do município é realizada através do controle de estoque pelo sistema IDS Saúde e também prevendo com os recursos financeiros disponíveis a serem empregados para compra de insumos. A aquisição de medicamentos básicos é realizada pelo município através do pregão presencial anual e também através do convênio com o Consórcio Paraná Saúde através de repasses financeiros municipal, estadual e federal. No pregão presencial anual também é feito a compra de alimento enteral, fitoterápicos, plantas medicinais, e de materiais hospitalares e uma parte dos materiais hospitalares a compra é realizada também pelo Consórcio Paraná Saúde através de repasse financeiro municipal. Ainda na aquisição existem os medicamentos do componente especializado que garante medicamento para diversas situações clínicas através de protocolos e diretrizes clínicas que o paciente se encaixe, ainda existe os medicamentos do componente estratégico usado para tratamento farmacológico de endemias como tuberculose, hanseníase, HIV e outros, e os medicamentos do programa Paraná Sem Dor que incluem (Codeína, Gabapentina, Metadona e Morfina), todos esses programas os medicamentos são fornecidos pelo Ministério da Saúde e distribuídos ao município pela 20ª Regional de Saúde. Ainda o Ministério da Saúde é responsável pelo financiamento e aquisição de insulina NPH e insulina regular e também pelo Programa Saúde da Mulher onde financia e faz aquisição de anticoncepcionais orais e injetáveis, e os mesmos são distribuídos ao município pela 20ª Regional de Saúde. Todos os medicamentos, materiais hospitalares e alimentos enterais adquiridos pela farmácia são realizados sua conferência no recebimento da mercadoria e armazenado em áreas físicas apropriadas conforme necessidade do produto, ou seja, local seco ou sob refrigeração.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

*Estado do Paraná*

Rua Fortaleza, 885 - CEP: 85.929-000 - São Pedro do Iguaçu  
Fone/Fax: (45) 3255-1234 - e-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

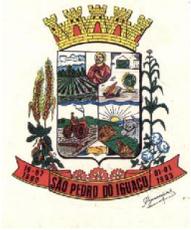
A dispensação de medicamentos aos pacientes é realizada diante de prescrição médica, farmacêutica, odontológica ou da enfermagem, os medicamentos são entregues na dose prescrita, na quantidade adequada, com as informações para seu uso correto e armazenamento, visando sempre orientar o usuário quanto à adesão terapêutica correta com o objetivo do uso racional do medicamento. A farmácia ainda possui um descarte de medicamento sólido e líquido para população fazer o descarte correto do medicamento vencido ou que não utilizam mais.

## **COMPONENTE ESTRATÉGICO**

O conceito de componente estratégico está relacionado ao tratamento farmacológico ou uso de insumos para o controle de doenças que devem ser homogêneas em todo o território nacional. Inclui-se o controle das endemias de tuberculose, hanseníase, malária, leishmaniose, doença de chagas, DST/Aids, sangue e hemoderivados, imunobiológicos.

## **COMPONENTE ESPECIALIZADO**

Os medicamentos que constituem as linhas de cuidado para as doenças contempladas no Componente Especializado da Atenção Farmacêutica compreendem os medicamentos padronizados na Portaria GM no 2.982 de 26 de novembro de 2009 e suas atualizações. Os fornecimentos dos medicamentos do CEAF devem obedecer aos critérios de diagnóstico, indicação de tratamento, inclusão e exclusão de pacientes, esquemas terapêuticos, monitoramento, acompanhamento e demais parâmetros contidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) estabelecidos pelo Ministério da Saúde, de abrangência nacional. O paciente, ao ser recebido na farmácia, apresenta a prescrição médica e os demais documentos necessários para o cadastro no CEAF. De acordo com o PCDT, onde o medicamento solicitado está inserido, são necessários documentos e exames específicos. Após concluir o cadastro no sistema e o “check-list” de documentos e exames estar completo, o processo é encaminhado para Auditoria Médica, a qual avalia a solicitação e emite um parecer: Deferido, indeferido ou solicita outros exames ou relatório médico para concluir a avaliação.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

*Estado do Paraná*

Rua Fortaleza, 885 - CEP: 85.929-000 - São Pedro do Iguaçu  
Fone/Fax: (45) 3255-1234 - e-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Determinados medicamentos são encaminhados para a Auditoria Central e outros para a Auditoria Local. (De acordo com a organização da auditoria do Cemepar/SESA). A cada 6 meses, é obrigatória a apresentação de novo laudo médico e nova receita, além de exames, quando necessário. No ato da renovação, faz-se a checagem da prescrição médica e registra-se no sistema, para os próximos 3 meses, os

medicamentos e as quantidades que serão utilizadas, conforme prescrito. Todo o detalhamento do funcionamento do CEAF e do Sistema Sismedex é feito nos Procedimentos Operacionais Padrão específicos e no Manual de Uso do Sistema.

## **RECEBIMENTO DE PRODUTOS**

Todos os produtos recebidos pela Farmácia são oriundos de aquisição pelo Fundo Municipal de Saúde, Consórcio Intermunicipal de Saúde, quanto pelo Ministério da Saúde.

## **ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES**

O estabelecimento está organizado da seguinte maneira: A área de recebimento e expedição de mercadorias é interna à farmácia. A Farmácia recebe as mercadorias, através de empenhos e guias de remessa, conforme compras realizadas. Mensalmente, geralmente no último dia do mês, os envelopes com receitas de controle especial em caixas de arquivos mortos, assim sendo arquivado em uma sala em anexo à farmácia.

## **DISPENSAÇÃO - AREA 1**

A área 1 é o ambiente destinado à dispensação de medicamentos aos pacientes da Farmácia. Neste espaço há um lugar delimitado para a entrada, recepção e cadeiras para espera do atendimento. Os pacientes são atendidos conforme ordem de chegada. Na área interna, estão dispostos pequenos armários para disposição de material de escritório de uso diário, computadores e impressora.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

*Estado do Paraná*

Rua Fortaleza, 885 - CEP: 85.929-000 - São Pedro do Iguaçu  
Fone/Fax: (45) 3255-1234 - e-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **• ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA – ÁREA 2**

Estão dispostos medicamentos não controlados, antibióticos e insumos para dispensação de medicamentos aos pacientes, armazenados em prateleiras e armários, organizados em ordem alfabética, bem como uma geladeira para o armazenamento de uma pequena quantidade de itens de medicamentos termolábeis, de maior fluxo de dispensação. Há monitoramento de temperatura no local, conforme POP de Monitoramento de Temperatura Ambiente.

### **• ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA – ÁREA 3**

Estão armazenados medicamentos e materiais médico-hospitalares, em prateleiras distantes do chão e paredes, organizados em ordem alfabética, possuindo monitoramento da temperatura local.

### **• ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA CONTROLADOS – ÁREA 4**

Estão armazenados medicamentos em sala e armário fechado com chave organizado em ordem alfabética, sob responsabilidade dos farmacêuticos.

### **• ESTOQUE CEAF - ÁREA 5**

Estão armazenados em sala separada, especifica para estes medicamentos, os controlados ficam em armário com chave e os não controlados ficam em prateleira distante do chão e da parede.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

*Estado do Paraná*

Rua Fortaleza, 885 - CEP: 85.929-000 - São Pedro do Iguaçu  
Fone/Fax: (45) 3255-1234 - e-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES**

### DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

- **FARMACÊUTICA CHEFE E AUXILIAR:**

*A FARMACÊUTICA CHEFE E AUXILIAR* cabe:

- a) Coordenar o correto recebimento, separação e entrega dos medicamentos recebidos no âmbito da Farmácia;
- b) Coordenar e executar o recebimento, a separação e a entrega às demais unidades de diversos medicamentos.
- c) Coordenar as demais atividades desenvolvidas na Seção. Aos auxiliares de farmácia, cabe:
  - d) Prestar informações aos pacientes que chegam à Farmácia;
  - e) Atuar no setor de cadastro de novo paciente;
  - f) Renovar e adequar LMEs de acordo com a solicitação médica;
  - g) Executar as funções conforme descrito no POP de cadastro;
  - h) Atender ao público e proceder a dispensação de medicamentos, sob a supervisão direta de um dos farmacêuticos responsáveis;
  - i) contar o estoque de medicamentos da Farmácia, conforme os POPs;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

*Estado do Paraná*

Rua Fortaleza, 885 - CEP: 85.929-000 - São Pedro do Iguaçu  
Fone/Fax: (45) 3255-1234 - e-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- j) separar medicamentos de acordo com Guias de Remessa;
- k) dispensar os medicamentos não controlados aos pacientes;

Aos **farmacêuticos**, cabe:

- aa) Dispensar medicamentos submetidos à Controle Especial;
- ab) Dispensar e/ou supervisionar diretamente a dispensação dos medicamentos não submetidos à Controle Especial;
- ac) Auxiliar nas operações de cadastro novo, renovação e adequação ou em outros processos sempre que surgirem dúvidas;
- ad) Estornar dispensações, avaliar receitas, antecipar vigência de LME;
- ae) Fazer a 1ª dispensação de medicamentos à pacientes novos, prestando todas as informações necessárias para a correta utilização dos medicamentos fornecidos para o tratamento: explicar sobre a patologia, os benefícios esperados com o tratamento, alertar sobre possíveis reações adversas, conservação de medicamentos, devolução de medicamentos à farmácia, posologia e modo de uso;
- af) Gerar estoque;
- ag) Fazer escrituração e balanço dos medicamentos do CEAF e medicamentos da farmácia submetidos a Controle Especial;
- ah) Orientar, informar e prestar educação em saúde aos usuários do sistema;
- ai) Controlar lotes e monitorar desvio de qualidade de lotes bloqueando-os para a dispensação;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

*Estado do Paraná*

Rua Fortaleza, 885 - CEP: 85.929-000 - São Pedro do Iguaçu  
Fone/Fax: (45) 3255-1234 - e-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

aj) coordenar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos auxiliares de farmácia;

ak) entrada de produtos no sistema.

## **DISPENSAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS**

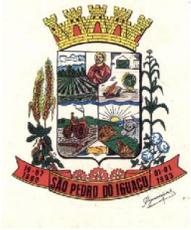
### **1. DISPENSAÇÃO DE ANTIBIOTICOS, CONTROLADOS E MEDICAMENTOS EM GERAL**

Usuário é atendido conforme ordem de chegada.

Em seguida é solicitado ao paciente o número do cadastro da unidade básica de saúde. Após os medicamentos são separados e realizados a conferência. A dispensação deve ser da quantidade mais próxima à prescrita, sendo possível a abertura de caixas. É proibido cortar blisters.

O farmacêutico é responsável pela avaliação farmacêutica do receituário e somente será aviada/dispensada a receita que:

- Estiver escrita a tinta, em português, em letra de forma, clara e legível, observada a nomenclatura oficial dos medicamentos e o sistema de pesos e medidas oficiais do Brasil. A datilografia ou impressão por computador é aceitável;
- Contiver o nome e o endereço residencial do paciente; Contendo a forma farmacêutica, posologia, apresentação, método de administração e duração do tratamento;
- Contiver a data e a assinatura do profissional, endereço do consultório e o número de inscrição no respectivo Conselho Profissional.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

*Estado do Paraná*

Rua Fortaleza, 885 - CEP: 85.929-000 - São Pedro do Iguaçu  
Fone/Fax: (45) 3255-1234 - e-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- A prescrição deve ser assinada claramente e acompanhada do carimbo, permitindo identificar o profissional em caso de necessidade.
- A prescrição não deve conter rasuras e emendas.
- Na receita é verificado se consta o nome do médico, o CRM e o endereço deste, da instituição com nome e endereço, e a identificação da gráfica que fez a impressão do receituário.

### **MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO, COMO ACESSAR?**

O cidadão deverá comparecer nas farmácias das Unidades Básicas de Saúde Vereador Arlindo Baccin e José Afonso Pereira, com o receituário. Será efetuada a busca na lista de medicamentos disponibilizada pela Secretaria de Saúde do Estado do Paraná e caso conste o medicamento na lista, serão fornecidos ao cidadão os documentos necessários para preenchimento das informações com o médico responsável.

Após o preenchimento, os documentos deverão ser devolvidos à Farmácia que realizará o cadastro no Sistema SISMEDEX dos (O sistema de informação SISMEDEX foi desenvolvido pela Celepar, e é especializado no gerenciamento e operacionalização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde (CEAF)). As vias físicas dos documentos serão enviadas para a 20ª Regional de Saúde da Cidade de Toledo/PR, para fins de auditoria, e em caso de deferimento, serão validadas no SISMEDEX e devolvidas na Farmácia Básica de Saúde Vereador Arlindo Baccin.

O prazo para disponibilização do medicamento solicitado é de até 60 (sessenta) dias, contados a partir do início do cadastro.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

*Estado do Paraná*

Rua Fortaleza, 885 - CEP: 85.929-000 - São Pedro do Iguaçu  
Fone/Fax: (45) 3255-1234 - e-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **ONDE POSSO RETIRAR OS MEDICAMENTOS?**

Os medicamentos estão disponíveis nas farmácias das Unidades Básicas de Saúde.

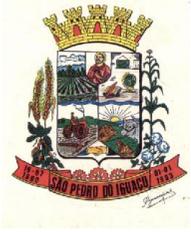
**UBS – Arlindo Baccin**

**UBS – José Afonso Pereira**

### **Quais documentos devo levar para retirar os medicamentos?**

Os medicamentos disponíveis serão fornecidos mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Cartão Nacional do SUS
- Documento de Identificação com foto
- Receituário



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

*Estado do Paraná*

Rua Fortaleza, 885 - CEP: 85.929-000 - São Pedro do Iguaçu  
Fone/Fax: (45) 3255-1234 - e-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

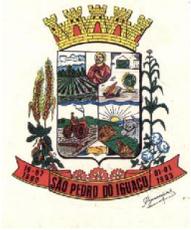
### **As linhas de cuidado prioritárias no município de São Pedro do Iguaçu são:**

- Saúde Materno-Infantil
- Saúde da Criança
- Saúde do Idoso
- Saúde Mental
- Saúde da Pessoa com Deficiência
- Atenção às Condições Crônicas

As linhas de cuidado são processos de organização da rede de atendimento, que envolvem protocolos, estratificação de risco e ações transversais para mapeamento de dados.

### **Telessaúde - Tele dermatologia**

Telessaúde é um sistema de prestação de serviços de saúde a distância, realizado com a ajuda das tecnologias da informação e de comunicação. Considerando a Resolução SESA Nº 1048/2021, que dispõe sobre a criação do Núcleo Estadual de Telessaúde da SESA/PR e do Telessaúde Paraná, a Tele-dermatologia na 20ª RS será implantada pela Oferta Nacional de Telediagnóstico no Paraná em parceria com o Núcleo de Telessaúde de Santa Catarina.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

*Estado do Paraná*

Rua Fortaleza, 885 - CEP: 85.929-000 - São Pedro do Iguaçu  
Fone/Fax: (45) 3255-1234 - e-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **NOVO MODELO DE FINANCIAMENTO DA APS**

### **Nova metodologia de cofinanciamento Federal da APS (Portaria GM/MS N° 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024)**

A primeira parcela do cofinanciamento federal da APS que é transferida do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde considerando a nova metodologia de cofinanciamento federal da APS foi realizada na parcela 05, em maio de 2024. Os componentes que compreendem o novo Financiamento da APS: Componentes Fixo - valor mensal fixo por equipe transferido para os municípios, referente ao número de eSF e eAP homologadas e válidas. O valor do componente fixo por equipe dependerá da classificação do município pelo Índice de Equidade e Dimensionamento (IED) (PORTARIA GM/MS N° 3.493, ANEXO VI e ARTIGO 9º). A primeira etapa ocorrerá durante 12 parcelas (maio/24 a abril/25), que correspondem ao período de transição entre o antigo modelo e o novo modelo.

O Índice de Vulnerabilidade social pode ser classificado em:

- 1) Muito alta vulnerabilidade;
- 2) Alta vulnerabilidade;
- 3) Média vulnerabilidade;
- 4) Baixa vulnerabilidade;
- 5) Muito baixa vulnerabilidade.

E o porte Populacional pode ser identificado conforme descrito abaixo:

- 1) Até 20 mil habitantes;
- 2) Acima de 20 mil até 50 mil habitantes;
- 3) Acima de 50 mil até 100 mil habitantes;
- 4) Acima de 100 mil habitantes.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

*Estado do Paraná*

Rua Fortaleza, 885 - CEP: 85.929-000 - São Pedro do Iguaçu  
Fone/Fax: (45) 3255-1234 - e-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**e-SUS APS** - É uma estratégia para reestruturar as informações da Atenção Primária.

**e-Gestor APS**- Plataforma do Ministério da Saúde que dá acesso a vários sistemas da Atenção Primária à Saúde.

**SISAB** - Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica

**SISVAN**- Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

**BOLSA FAMÍLIA** - Sistema Bolsa Família na Saúde, para registro dos acompanhamentos de saúde realizados aos beneficiários do Programa Bolsa Família.

**PSE** - Sistema do Programa Saúde na Escola

**SISCAN**- Sistema de Informação do Câncer (colo do útero e mama)

**CNES** - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

**ERMI** - Estratégia de Risco Materno Infantil.

**GLPI** - Sistema de suporte da SESA.

**SIPI** - Sistema de Informação da Pessoa Idosa.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

*Estado do Paraná*

Rua Fortaleza, 885 - CEP: 85.929-000 - São Pedro do Iguaçu  
Fone/Fax: (45) 3255-1234 - e-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RNDS DATASUS** - Rede Nacional de Dados em Saúde. Trata-se de uma API

(Application Programming Interface) para exportação de vacinas.

**CARE** - Sistema de Regulação

**MV** - Sistema de Regulação

**SIPNI**- Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização.

**HÓRUS** - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica

**PLATAFORMA DO CONSÓRCIO PARANÁ** - Compra de medicamentos do componente básico

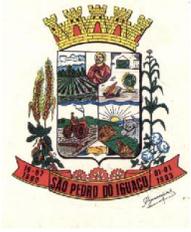
**IDS Saúde** - Sistema utilizado para agendamento de consultas e exames do convênio Ciscopar;

**IDS Saúde/local** - Sistema utilizado para gestão municipal dos serviços de saúde

**IDS AD Saúde** - Sistema utilizado para gestão municipal dos serviços de saúde dos Agentes Comunitários de Saúde via Tablet

**GSUS** - Sistema utilizado para cliques de pacientes na central de leitos

**NOTIFICA COVID** - Sistema utilizado para quando realizamos teste Rápido de Covid ou RT-PCR para vírus respiratório



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

*Estado do Paraná*

Rua Fortaleza, 885 - CEP: 85.929-000 - São Pedro do Iguaçu  
Fone/Fax: (45) 3255-1234 - e-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SINAN** - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

**SINAN net** - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

**SINAN ONLINE** - (Dengue/Chikungunya)

**SIA/SUS** - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS

**SESA** - Página utilizada para cadastramos a solicitação de exames que vai para o LACEN

**ANVISA** - Página utilizada para notificações online

**SNCR** - Sistema Nacional de Controle de Receituários

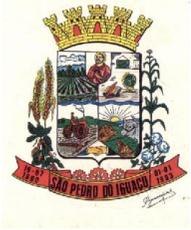
**SIEVISA** - Sistema Estadual de Informação em Vigilância Sanitária

**SIATEP** - Sistema de Investigação de Acidentes de Trabalho

**SISAGUA** - Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

**E-SUS NOTIFICA** - Sistema de registro de notificação de casos de síndrome gripal leve suspeitos e confirmados do Novo Coronavírus – COVID-19

**e-SUS Sinan** - atualização do SINAN em fase de implantação, somente utilizado no momento para notificações de MPox e Chagas. Deve futuramente substituir o aplicativo SINAN NET.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

*Estado do Paraná*

Rua Fortaleza, 885 - CEP: 85.929-000 - São Pedro do Iguaçu  
Fone/Fax: (45) 3255-1234 - e-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SGO** - Sistema de Gestão de Operadores

**SCPA** - Sistema de Cadastro e Permissão de Acesso

**CadWeb** - Sistema de Informação de Cadastro do Sistema Único de Saúde

**SIES** - Sistema de Gerenciamento de Insumos Estratégicos

**GAL** - sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial

**SISLAB** - Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública

**SIVEP Gripe** - Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe

**SISAVAIMUNO** - Sistema Avaliação de Imunobiológicos sob Suspeita da SESA/P

**ToolboxSESA** - Sistema para monitoramento de salas de vacinação e CIVP viajante

**SISPNCD** - Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue

**SISPNCD/LOCAL** - Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue

**BPA Magnético** - sistema descentralizado de Boletim de Produção Ambulatorial

**FPO-Mag** - Ficha de Programação Orçamentária Magnética



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

*Estado do Paraná*

Rua Fortaleza, 885 - CEP: 85.929-000 - São Pedro do Iguaçu  
Fone/Fax: (45) 3255-1234 - e-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**INVESTSUS** - cadastramento de propostas e transferências voluntárias de investimentos na Rede de Atenção à Saúde e demais funcionalidades como Piso da Enfermagem

**DigiSUS** - Sistema de informação digital

**SGP** - Sistema de Gerenciamento de Programas - Ministério da Saúde

**SIACS** - Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde

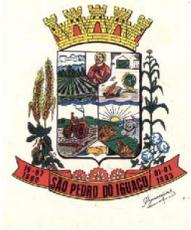
**SISLOC** - Sistema de Cadastro de Localidade

**SINAP** - Sistema de Notificação de Animais Peçonhentos

**Meu SUS Digital** - antigo Conecte SUS, é uma solução de Saúde Digital que visa facilitar o acesso às informações em saúde, promovendo a continuidade do cuidado, a transparência e a segurança dos dados. O aplicativo possibilita aos cidadãos brasileiros o acesso às suas informações de saúde, bem como a de seus familiares.

### **CONTROLE PARA ENFRENTAMENTO DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS**

O Plano Municipal de Ação para Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus do município de São Pedro do Iguaçu é um documento norteador que contempla ações dos cinco componentes do Programa Nacional de Controle da Dengue (Vigilância Epidemiológica, Vigilância e Controle Vetorial, Atenção à Saúde, Gestão e Comunicação). Este plano deve ser confeccionado em conjunto com os demais departamentos da secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e posteriormente encaminhado à 20ª Regional de Saúde.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

*Estado do Paraná*

Rua Fortaleza, 885 - CEP: 85.929-000 - São Pedro do Iguaçu  
Fone/Fax: (45) 3255-1234 - e-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (TCE PR)**

#### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (TCE PR)**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná ampliou seu escopo para além da fiscalização tipicamente orçamentária, contábil e fiscal, e passou a incluir a avaliação de políticas públicas em áreas com forte impacto social, como educação, saúde, assistência social, administração financeira, previdência e transparência e relacionamento com cidadão, conforme previsto no Art. 217-A do Regimento Interno do TCE/PR. Deste modo, a área da saúde participa de tal prestação de contas mediante seus interlocutores, quais sejam eles: gerentes das unidades básicas de saúde do município e farmacêuticos que atuam na dispensação de medicamentos na Atenção Básica. Respostas ao TCE, juntamente de documentação comprobatória, foram realizadas em novembro de 2024, conforme cronograma estabelecido pelo TCE/PR.

#### **OUVIDORIA MUNICIPAL DO SUS**

##### **ATRIBUIÇÕES DO OUVIDOR:**

- Recepção, Análise E/ou Tratamento e Encaminhamento das demandas.
- Acompanhamento/trâmite e Resposta das demandas dentro do prazo estabelecido.
- Elaboração de Relatórios Gerenciais para a Secretaria Municipal de Saúde.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

*Estado do Paraná*

Rua Fortaleza, 885 - CEP: 85.929-000 - São Pedro do Iguaçu  
Fone/Fax: (45) 3255-1234 - e-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **PROCESSO DE TRABALHO**

**SIGO** – SISTEMA INTEGRADO PARA OUVIDORIAS Este é o Sistema utilizado pelas Ouvidorias Regionais de Saúde, Unidades Próprias do Estado, Consórcios Intermunicipais de Saúde e alguns municípios do Estado do Paraná, para o registro das manifestações através do site da SESA/PR e respectivas instituições, ou recebidas por telefone, pessoalmente, e-mail e whatsapp.

Dúvidas, solicitações, reclamações e denúncias poderão ser realizadas na Ouvidoria Municipal do SUS:

Endereço: Rua Recife, 915, Centro, CEP 85929-000 - São Pedro do Iguaçu - PR

Atendimento: segunda a sexta-feira das 8h às 12h / 13h30 às 17h30

Telefone: (45) 3255-1073

E-mail: [ouvidoriasusspi@gmail.com](mailto:ouvidoriasusspi@gmail.com)

Ouvidora: EDILEUZA LÁZARA DE SOUZA ROSSONI (Portaria nº 213/2021)

### **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Conselho de Saúde é uma instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde – SUS em cada esfera de Governo, integrante da estrutura organizacional do Ministério da Saúde, das Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme composição, organização e competência fixadas na Lei nº 8.142/90.

Em 13 de setembro de 2022 foi realizada a **XIII Conferência Municipal de Saúde de São Pedro do Iguaçu - PR**, com o tema: “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, AVIDA E A DEMOCRACIA – “AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”!



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

*Estado do Paraná*

Rua Fortaleza, 885 - CEP: 85.929-000 - São Pedro do Iguaçu  
Fone/Fax: (45) 3255-1234 - e-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Presidente: SARA CAROLAINÉ STURMER

Vice-Presidente: LOINIR APARECIDA CECHIN

## Dados de Contato

- Telefone: (45) 3255-1073
- E-mail: [cmsspipr@gmail.com](mailto:cmsspipr@gmail.com)
- Endereço: Rua Recife, nº 915, Centro, CEP 85929-000, São Pedro do Iguaçu - PR.
- Horário de Atendimento: De segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30
- Descrição: As reuniões do Conselho são realizadas mensalmente na segunda quarta-feira do mês na Unidade de Atenção Primária Saúde da Família, situada na Rua Recife, 915, Centro, São Pedro do Iguaçu - PR.

## **LOCALIZAÇÕES E CONTATOS**

### **Locais de atendimentos na Sede do Município:**

- **Unidade Básica de Saúde Arlindo Baccin**  
Rua Fortaleza, nº 885, Centro, CEP 85929-000  
E-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br)  
Telefone: (45) 3255-1234 / 3255-1348  
Horário de Atendimento: Plantão 24h



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

*Estado do Paraná*

Rua Fortaleza, 885 - CEP: 85.929-000 - São Pedro do Iguaçu  
Fone/Fax: (45) 3255-1234 - e-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- **Unidade de Atenção Primária a Saúde da Família Moisés Luiz Barreto**

Rua Recife, n° 915, Centro, CEP 85929-000

E-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3255-1073

Horário de Atendimento: segunda a sexta das 8h às 12h / 13h30 às 17h30

### **Locais de atendimento nos Distritos e Comunidades Rurais**

- **Unidade Básica de Saúde José Afonso Pereira**

Av. Júlio Martinez, s/n, Distrito de Luz Marina, CEP 85929-000

E-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3336-0003

Horário de Atendimento: segunda a sexta das 8h às 12h / 13h às 17h

- **Unidade Básica de Saúde Carolina Paludo Rigo**

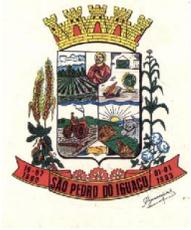
E-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br)

Horário de Atendimento: segunda a sexta das 7h30 às 11h30

- **Unidade Básica de Saúde São Francisco**

E-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br)

Horário de Atendimento: segunda a sexta das 13h às 17h



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

*Estado do Paraná*

Rua Fortaleza, 885 - CEP: 85.929-000 - São Pedro do Iguaçu  
Fone/Fax: (45) 3255-1234 - e-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br)  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **CONTATOS DO SECRETÁRIO, DIRETORES E COORDENADORES**

**Secretário Municipal de Saúde: Hermilo Gambin – E-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br) – telefone: (45) 3255-1234 / 3255-1348**

**Diretora de Saúde: Luiz F. De Oliveira – E-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br) – telefone: (45) 3255-1234 / 3255-1348**

**Diretor de Saneamento Básico: Antonio Adailton dos Santos – E-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br) – telefone: (45) 3255-1073**

**Coordenadora da Vigilância Epidemiológica: Gabriela Breitembach – E-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br) – telefone: (45) 3255-1234 / 3255-1348**

**Coordenadora da Imunização (Sala de Vacina): Gabriela Breitembach – E-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br) – telefone: (45) 3255-1234 / 3255-1348**

**Coordenador da Vigilância Sanitária: Giovane Fernando Sauer – E-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br) – telefone: (45) 3255-1073**

**Coordenadora Programa Saúde da Família: Andréia Lúcia Kafer – E-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br) – telefone: (45) 3255-1234 / 3255-1348**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

*Estado do Paraná*

Rua Fortaleza, 885 - CEP: 85.929-000 - São Pedro do Iguaçu  
Fone/Fax: (45) 3255-1234 - e-mail: [saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **CONCLUSÃO**

O processo de transição na Secretaria Municipal de Saúde é um momento crucial para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população. Durante a análise realizada, foram identificados pontos positivos que refletem os esforços empreendidos pela gestão anterior, bem como desafios que demandam atenção imediata e planejamento estratégico.

Com base nas informações apresentadas, é fundamental que a nova gestão priorize ações que promovam a otimização dos recursos disponíveis, o fortalecimento da rede de saúde e o aprimoramento dos indicadores de qualidade e acesso. Além disso, a transparência e a colaboração entre os diferentes setores e níveis de governo serão indispensáveis para enfrentar os desafios e consolidar uma política de saúde pública inclusiva e eficiente.

A partir do que foi apresentado, espera-se que a transição ocorra de forma harmoniosa, com foco no bem-estar da população e no fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal.